



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, referente ao contrato nº 05/2023, oriundo do SRP Nº 03/2023 (Reitoria), firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Sousa** e a **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, referente à prestação de serviços de locação e fretamento de veículos automotores para o IFPB - Campus Sousa

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o artigo 58 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato nº 05/2023, firmado em 22 de agosto de 2023, fica reajustado, pelo presente Termo de Apostilamento, no percentual de **4,98%** (quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), referente Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE acumulado nos períodos de junho de 2023 a setembro de 2024, no item que compõe a tabela, conforme Parecer Contábil nº 05/2024, de 14 de novembro de 2024, como também NOTA nº 00067/2024/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/ AGU. O valor anual estimado do contrato passa de **R\$ 41.799,00** (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais) para **R\$ 43.880,16** (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros a partir da competência de **setembro/2024**.

Ano: 2024	Valor Apostilado
Setembro	173,43
Outubro	173,43
Novembro	173,43
Dezembro	173,43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

Ano: 2025	Valor Apostilado
Janeiro	173,43
Fevereiro	173,43
Março	173,43
Abril	173,43
Maio	173,43
Junho	173,43
Julho	173,43
Agosto	173,43

O valor do presente Termo é de R\$ 2.081,16 (dois mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos).

“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”. (Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário).

O reajuste ora efetuado, está previsto no próprio Contrato por força do reequilíbrio econômico-financeiro de 2024. Os documentos e instrumentos normativos que fundamentaram a elaboração dos cálculos foram o Edital e o Termo de Referência do Pregão SRP nº 03/2023 – Reitoria, o contrato nº 05/2023 e o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE acumulado nos períodos de junho de 2023 a setembro de 2024. A repactuação foi provocada pela administração, conforme DESPACHO 626/2024 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 05 de setembro de 2024 e seus anexos que fazem parte dos autos do Processo Principal nº 23000.00165.2023-81 e do Processo de Repactuação 2024 nº 23000.002595.2024-19.

As despesas decorrentes desse reajuste correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024 (Período: 1º.09.2024 a 31.12.2024) a cargo do IFPB Campus Sousa-PB/ Ministério da Educação, cujo Programa de Trabalho 12.363.5112.20RL.0025, elemento de despesa: 3390.33.03, e para o ano de 2025 (Período: 1º.01.2025 a 1º.09.2025) será alocado no orçamento próprio do exercício de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o IFPB – CAMPUS SOUSA e a empresa **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** que pactuaram, inicialmente, para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Sousa - PB, 02 de dezembro de 2024

Francisco Jarismar de Oliveira
Diretor de Administração e Planejamento Substituto

Francisco Roserlândio Botão Nogueira
Diretor Geral